



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 05 de outubro de 2023.

Nome:	Gabinete:
Francisco Domingos dos Santos	9
CPF:	Nº Conta BRB:
██████████	██████████

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Alessandra das Graças Brants Lopes	Cheque BRB n.º 700364	R\$ 2.200,00
2	Jonathas Holanda Barbosa 007324071-09	NF n.º 2 Cheque BRB n.º 700363	R\$ 3.000,00
3	Posto Metropolitano Derivados de Petróleo Ltda	305281	R\$ 200,00
4	Posto de combustível Conecta Ceilândia Sul	000047774	R\$ 287,12
5	Posto Campeão 070	000043898	R\$ 200,00
6	Posto Metropolitano Derivados de Petróleo Ltda	307575	R\$ 246,52
7	Auto Posto Andrade Ltda - Metropolitano	31292	R\$ 179,00
8	Auto Posto Andrade Ltda - Metropolitano	31420	R\$ 200,00
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 6.512,64

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 05/10/2023, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1370611** Código CRC: **F4D136BC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8092
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br

00001-00006664/2023-59

1370611v2

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como LOCADORA, **ALESSANDRA DAS GRAÇAS BRANTS LOPES**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – SSP/DF, inscrita sob o CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] Ceilândia Norte, Brasília/DF, CEP: 72.225-174, Telefone: (61) [REDACTED], e, de outro lado, como LOCATÁRIO, **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS**, brasileiro, deputado distrital, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Setor P Sul, Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.231-805, Telefone: (61) [REDACTED], E-mail: chico@chicovigilante.com.br, resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

I. OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na [REDACTED] Ceilândia Norte, Brasília/DF, CEP: 72.225-176.

II. PRAZO:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser renovado por idêntico período por quantas vezes for de interesse das partes.

Parágrafo Primeiro: Se o LOCATÁRIO, usando da faculdade que lhe confere o artigo 4º. Da lei n.º 8.245 de 18 de outubro de 1991, devolver o imóvel locado antes do decorrido o prazo ajustado no *caput* desta cláusula, pagará à LOCADORA a multa compensatória correspondente a 01 (um) mês de aluguel em vigor, reduzida proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido, na forma do artigo 924 do código civil, na base de um doze 1/12 (um doze avos) para cada mês já transcorrido.



José da Silva
Administrativo I
10/04/2023

Parágrafo Segundo: Não ensejará a aplicação da multa mencionada acima acaso a Câmara Legislativa do Distrito Federal decida por interromper o pagamento de verba de gabinete aos seus parlamentares, ocasião em que o LOCATÁRIO poderá rescindir o presente contrato sem que seja aplicada qualquer tipo de multa.

Parágrafo Terceiro: Findo prazo acima ajustado, se o LOCATÁRIO continuar no imóvel por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do LOCADOR, ficará a locação prorrogada automaticamente por prazo indeterminado, nas mesmas bases contratuais; entretanto, o imóvel somente poderá ser retomado nos casos previstos em lei, mas poderá ser devolvido pelo LOCATÁRIO a qualquer tempo, sem a incidência de qualquer multa por este motivo, desde que mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da data da restituição do imóvel locado, sob pena de pagar a quantia correspondente a um mês de aluguel e encargos vigentes.

Parágrafo Quarto: Após o recebimento de pedido por escrito do LOCATÁRIO, a LOCADORA terá o prazo de cinco dias para efetuar a vistoria do imóvel, correndo por conta do LOCATÁRIO o aluguel até a efetiva devolução do imóvel à LOCADORA.

III. FINALIDADE:

O imóvel é locado exclusivamente para o funcionamento do gabinete popular do Deputado Distrital Chico Vigilante, sendo vendada a sua utilização para fim diverso.

IV. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor do aluguel mensal é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com vencimento até o dia 5 de cada mês, sendo realizado mediante cheque.

Parágrafo primeiro: o primeiro pagamento será realizado até o dia **05/10/2023**, referente aos dias proporcionais do mês de setembro, contados a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo segundo: no ato da assinatura do presente contrato, a LOCADORA deverá apresentar certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Pública e Federal, além de certidão negativa de débitos trabalhistas.

Alexandra

[Assinatura]

Des. da Câmara Legislativa do Distrito Federal

V. ATRASO NO PAGAMENTO:

O não pagamento do aluguel no prazo ajustado na cláusula 4ª implicará em multa de 1% (um por cento) sobre o valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculada pelo IGPM da FGV.

Parágrafo único: o pagamento do presente aluguel está vinculado ao recebimento da verba de gabinete a que faz jus o LOCATÁRIO. Assim, havendo comprovado atraso no pagamento da referida verba por parte da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao LOCATÁRIO, não incidirá qualquer multa ou cobrança de juros na taxa de aluguel.

VI. USO DO IMÓVEL:

O LOCATÁRIO obriga-se a manter o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, afim de restituí-lo no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

Parágrafo primeiro: compete à LOCADORA promover os ajustes e as reformas estruturantes necessárias à utilização regular do imóvel objeto deste contrato.

Parágrafo segundo: na hipótese de tais ajustes e reformas não serem realizadas pela LOCADORA, o LOCATÁRIO poderá fazê-las a suas expensas, devendo ser reembolsado pela LOCADORA no mês subsequente, valor que poderá ser descontado daquele do aluguel, desde que a LOCADORA tenha sido regularmente notificada, nos termos do parágrafo abaixo.

Parágrafo terceiro: o LOCATÁRIO notificará a LOCADORA para realizar tais reparos no prazo máximo de 10 (dez) úteis.

VIII. BENFEITORIAS:

Eventuais reformas ou adaptações que o LOCATÁRIO pretender executar no imóvel, só poderão ser realizadas mediante autorização prévia e expressa da LOCADORA.

Alexandra

S

3 de 3/2019
25/01/2019
10:00:00

IX. EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS:

Obriga-se o LOCATÁRIO a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa.

X. CESSÃO, SUBLOCAÇÃO E EMPRÉSTIMO:

O LOCATÁRIO não poderá transferir este contrato, ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA.

XI. DESPESAS DE CONDOMÍNIO, CONSUMO E TAXAS:

O LOCATÁRIO responderá pelas despesas referentes ao consumo de água, luz, telefone e gás e seguro contra incêndio. A LOCADORA responderá pelo pagamento do IPTU.

XII. VISTORIA:

O LOCATÁRIO desde já faculta à LOCADORA examinar ou vistoriar o prédio, sempre que o segundo entender conveniente, desde que previamente acordados dia e hora.

XIII. RESCISÃO:

O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem que assista a nenhuma das partes o direito a qualquer indenização, ficando as partes, daí por diante, desobrigadas por todas as cláusulas deste contrato, nos seguintes casos:

a) processo de desapropriação total ou parcial do imóvel locado;

b) ocorrência de qualquer evento ou incêndio do imóvel locado que impeça a sua ocupação, havendo ou não culpa do LOCATÁRIO e dos que estão sob sua responsabilidade.

c) interrupção no pagamento da verba de gabinete devida aos parlamentares distritais por parte da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ocasião em que o LOCATÁRIO terá 10

Alessandra

[Assinatura]

Arquivo
Administrativo
1370777

(dez) dias, contados da publicação do ato que determinar a interrupção mencionada, para devolver o imóvel à LOCADORA.

XIV. ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:

Caso o imóvel objeto da locação for alienado durante o prazo locatício, o adquirente fica obrigado a respeitar o presente contrato.

XV. INFRAÇÃO CONTRATUAL:

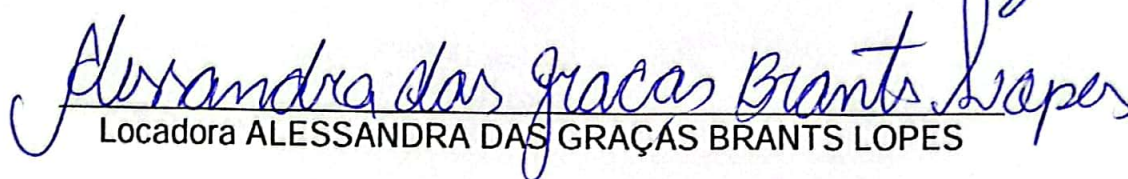
A parte que infringir o presente contrato pagará à parte inocente o valor correspondente a 3 (três) aluguéis vigentes à época da infração, sem prejuízo de arcar com eventuais perdas e danos que ocasionar e determinar a imediata rescisão do contrato.

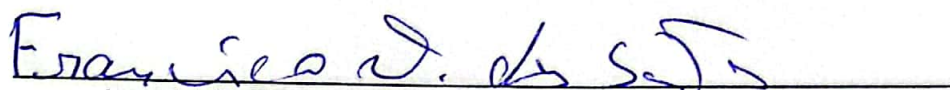
XVIII. FORO:

Para todas as questões decorrentes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes.

E, por estarem, assim ajustados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

Ceilândia/DF, 10 de setembro de 2023.



Locadora ALESSANDRA DAS GRAÇAS BRANTS LOPES


Locatário FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS

Chave de Acesso da NFS-e
5300108224569174900016000000000000223107570487474Número da NFS-e
2Competência da NFS-e
30/09/2023Data e Hora da emissão da NFS-e
02/10/2023 10:23:39Número da DPS
2Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
02/10/2023 10:23:39

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
45.691.749/0001-60Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
JONATHAS HOLANDA BARBOSA 00732407109E-mail
-Endereço
-Município
Brasília - DFCEP
72231-615Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
-Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOSE-mail
chico@chicovigilante.com.brEndereço
-Município
-CEP
-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.02.01 - Datilografia, digitação,
estenografia e congêneres.Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Brasília - DFPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
Consultoria e assessoria especializada para apoio ao exercício da atividade parlamentar.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Brasília - DFRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 3.000,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebido em 30/09/23

CNPJ: 04.273.280/0001-91
POSTO METROPOLITANO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
00 01 CONJ, A LT 03, 03 - - TAGUATINGA
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
4	GASOLINA COMUM	
35,150 LT	5,690	200,00
Qtde. Total de Itens		35,150
Valor Total R\$		200,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Dinheiro		200,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0904 2732 6000 0191 6500 1000 3052 8118 4572 4193

Consumidor CPF: [REDACTED]
CONSUMIDOR PADRAO

NFC-e NR: 305281 Série:1 02/09/2023 09:55:19

Protocolo de Autorização: 35323044298503
Data de Autorização: 02/09/2023 09:55:20

Recebido em 02/09/2023

[Handwritten Signature]



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 54,40
R\$: 0,00 Federal e 54,40 Estadual

CPF: 804 E10284187,780 EF0284232,910 V35,150
Codigo: [1] IE/RG: []

Atendente: 2894-METRO - LEONARDO DA SILVA COSTA
PROCON 151

SCS RD 08 BLOCO B-60 SL 240 ED. VENERANDI SHOPPING, BRASIA
LIA -DF

100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3,22,04,45 - www.adaptive.com.br

CEILANDIA SUL LTDA

CNPJ: 12.123.780/0001-41
CEILANDIA SUL LTDA
QUADRA 34 AREA ESPECIAL - 01 - CEILANDIA, BRASILIA-DF 72220-046

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
001 000001 GASOLINA C COMUM
IQ: 1 BB: 1 BC: 18 E1: 824921.239 EF: 824911.9

Valor total de itens 287,12
Forma de pagamento 001
Cartão de Débito Outros - Aut: 262637

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfe/consulta
5223 0912 1237 8000 0146 2307 4000 0479 7440 0512 7449

CONSUMIDOR - CPE
NFC-e nº 000047774 Série 015 07/07/2023 11:52:39
Protocolo de Autorização: 52230452300025
Data de Autorização 07/07/2023 11:49:16



Trib. aprox.:
Federal: R\$ 35,03
Estadual: R\$ 62,02
Municipal: R\$ 0,00
Fonte: IBPT - 23,2.C.
Observações

OPERADOR: MAGNA BOA SORTE DOS SANTOS
CLIENTE.: 00001 - CONSUMIDOR FINAL
PROCON 151 - SES - Setor Comercial Sul, QD 08 B, L. 60, SALA 240
VENÂNCIO 2000 - Brasília - DF, TEL.: (61) 3218-7718
ICMS Monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conform
a Convenio ICMS 159/2022
webPostaCPU
http://www.webposta.com.br/

CEILANDIA SUL LTDA
VENÂNCIO 2000

Recebido, em 16/09/2023





POSTO CAMPEAO 070
POSTO DE COMBUSTIVEL CAMPEAO 070 LTDA
CNPJ: 36.642.184/0001-30 IE: 0797398700114
AR Gleba 03 - Nucleo Rural Alexandre Gu
smao 455, CEILANDIA
BRASILIA, DF -

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Cod	Descricao	qtd	UN	V Unit	V Total
000001	GASOLINA C COMUM	35,150	L	5,690	200,00
Qtde. total de itens					1
Valor total R\$					200,00

Valor a Pagar R\$ 200,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 200,00
Cartão de Débito

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

5323 0936 6421 8400 0130 6502 9000 0438 9890 1134 0705



CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]
CONSUMIDOR FINAL

NFC-e nº 000043898 Série 029
16/09/2023 11:02:14
Protocolo de Autorização: 36323046805927
Data de Autorização 16/09/2023 11:03:38

TQ: 3 BB: 1 BC: 13 EI: 1460428,87 EF: 1460464,07

Trib aprox: *
Federal: R\$ 24.40*
Estadual: R\$ 43.20*
Municipal: R\$ 0.00*
Fonte: IBPT - 23.2.C**
Observacoes

OPERADOR: ALEXIA SUELLEN BOMFIM DUARTE *
CLIENTE.: 00001 - CONSUMIDOR FINAL*
CPF/CNPJ: [REDACTED]

IE.: ISENT0*
Trib aprox: *
Federal: R\$ 24.40*
Estadual: R\$ 43.20*
Municipal: R\$ 0.00*
Fonte: IBPT - 23.2.C**
Observacoes

OPERADOR: ALEXIA SUELLEN BOMFIM DUARTE *
CLIENTE.: 00001 - CONSUMIDOR FINAL*

PROCON 151 - SCS - Shopping Venancio 2000, Quadra 08
Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia - DF
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado
anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022

ROCON 151 - SCS - Shopping Venancio 2000, Quadra 08
Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia - DF
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado
anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022
webPostoPDV - www.webposto.com.br

CNPJ: 04.273.260/0001-91
POSTO METROPOLITANO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
QD 01 CONJ. A LT 03, 03 - - TAGUATINGA
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
4	GASOLINA COMUM	248,53
45,738 L	5,390	
	Desconto: 0,01	

Dtde. Total de Itens	45,738
Valor Total R\$	248,53
Desconto R\$	0,01
Valor a Pagar R\$	248,52
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	248,52

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0904 2732 8000 0191 6500 1000 3075 7511 7505 4655

Consumidor CPF: [REDACTED]
CONSUMIDOR PADRAO

NFC-e NR: 307575 Série:1 20/09/2023 08:34:21

Protocolo de Autorização: 353230475490737
Data de Autorização: 20/09/2023 08:34:21



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 87,05
R\$: 0,00 Federal e 87,05 Estadual

BCF:810 E10181070,220 EF0161115,960 V45,738
Codigo:[1] IE/RG: []
Atendente: 8684-METRO-HUGO KAWA DA SILVA
PROCON 151
SCS QD 08 BLOCO B-60 SL 240 ED. VENANCIO SHOPPING, BRASI
LIA -DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.22.04.45 - www.adaptive.com.br

Recebido em 25/09/23

AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITAN

0
BRAGA ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA, 01 -
TACUATINGA NORTE, BRASILIA, DF, BRASI
L... - 72158100
CNPJ: 24.046.493/0002-40
IE: 0798248400245

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

Codigo	Descricao	Qtd.	Unid.	V.Unit(R\$)	V.Desc(R\$)	V.Tr(R\$)+
1001	GASOLINA C COMUM	33,72 l		5,32	0,00	4
		5,20		179,40		

TD. TOTAL DE ITENS
1
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 179,40
VALOR TOTAL R\$ 179,40
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PA
GO
Dinheiro 179,40
VALOR PAGO R\$ 179,40
Informacao dos Tributos Totais 45,20
Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012)

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 45,20 R
12,55 Federal e R 32,65 Estadual. Fonte: IBPT. P
LACA : KM: 0 MOT:
;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08,
BL. B 60 SALA 240
CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.; ATENDENTE: NEVERTON
VIEIRA (39715) o
valor do imposto cobrado sujeito a tributacao mo
nofasica em
operacao com combustivel, R 41,14. ICMS monofasi
co sobre
combustiveis cobrado anteriormente conforme Conv
ento ICMS 11/2023.

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO
5323 0924 0464 9300 0240 6500 1000 0312
9218 4963 9996



CONSUMIDOR
CPF: [REDACTED]
FRANCISCO DOMINGOS DOS
SANTOS
COO: 0
Numero: 31292
Serie: 1
Emissao: 25/09/2023

Protocolo:

353230495837955 Autorizacao:30/09/2023 19:29:48

F AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITAN

0 ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA, 01 -
BRAGA TAGUATINGA NORTE, BRASILIA, DF, BRASI

L - 72158100
CNPJ: 24.046.493/0002-40
IE: 0798248400245

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

Codigo	Descricao	Qtd.	Unid.	V.Unit(R\$)	V.Desc(R\$)	V.Tr(R\$)*
1001	GASOLINA C COMUM	35,77 L		5,59	0,00	5
0,40		200,00				

TD. TOTAL DE ITENS
1 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 200,
00 VALOR TOTAL R\$ 200,
00 VALOR PA
FORMA DE PAGAMENTO
GO Dinheiro 200,
00 VALOR PAGO R\$ 200,
00 Informacao dos Tributos Totais 50,40
Incidentes R\$ (Lei Federal n. 12.741/2012)

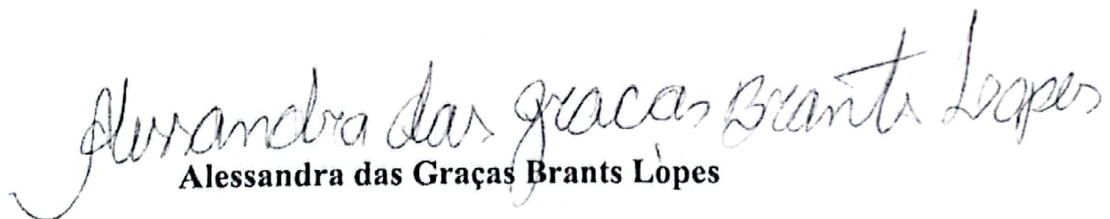
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total
1 R 50,40 R
14,00 Federal e R 36,40 Estadual. Fonte: IBPT. P
LACA : KM: 0 MOT:
;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08,
BL. B 60 SALA 240
CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.; ATENDENTE: WEVERTON
VIEIRA (39715) o
valor do imposto cobrado sujeito a tributacao mo
nofasica em
operacao com combustivel. R 43,65. ICMS monofasi
co sobre
combustiveis cobrado anteriormente conforme Conv
enio ICMS 11/2023.
Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
5323 0924 0464 9300 0240 6500 1000 0314
2018 4963 9898

CONSUMIDOR
CPF: [REDACTED]
FRANCISCO DOMINGOS DOS
SANTOS
COD: 0
Numero: 31420
Serie: 1
Emissao: 30/09/2023

RECIBO

Eu, **Alessandra das Graças Brants Lopes**, RG [REDACTED]
SSP/DF, CPF [REDACTED], residente na [REDACTED]
[REDACTED] – Ceilândia Norte/DF, recebi do Sr. Francisco Domingos dos Santos,
RG [REDACTED] SSP/DF, CPF [REDACTED] a importância de R\$ 2.200,00
(dois mil e duzentos reais), referente ao pagamento do aluguel, do dia 19 a
30 do mês de setembro de 2023 da Loja Comercial, localizada na [REDACTED]
[REDACTED] – Ceilândia Norte – DF.

Brasília DF, 30 de setembro de 2023.


Alessandra das Graças Brants Lopes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA
Gabinete da Vice-Presidência
Núcleo de Verba Indenizatória - Gabinete da Vice-Presidência



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Parlamentar: Deputado CHICO VIGILANTE	
Mes: SETEMBRO	Ano : 2023

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	2.200,00
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	
V	Combustíveis e lubrificantes	1.312,64
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	3.000,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		6.512,64



Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - Matr. 11423, Analista Legislativo, em 09/10/2023, às 17:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1375585 Código CRC: 00BB5C64.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 2— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gabvp@cl.df.gov.br

00001-00006664/2023-59

1375585v2



Identificação da NFS-e

Chave de acesso

53001082245691749000160000000000000223107570487474

Data de geração

02/10/2023 às 10:23:39-03:00

Versão

1.00

Identificação do DPS

Número

2

Série

900

Data de emissão

02/10/2023 às 10:23:39-03:00

Versão

1.00

Emitente

Razão Social

JONATHAS HOLANDA BARBOSA 00732407109

CNPJ

45.691.749/0001-60

Inscrição Municipal

-

Situação Perante o Simples Nacional

Microempreendedor Individual (MEI)

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Endereço do Estabelecimento/Domicílio

[REDACTED], Bairro CEILANDIA SUL (CEILANDIA), CEP 72231615, Brasília/DF

Telefone

(61) [REDACTED]

Email

-

Tributação Municipal**Tributação do ISSQN**

1 - Operação Tributável

País Resultado da Prestação de Serviço

-

Município de Incidência

Brasília/DF

Tipo de Imunidade

-

Suspensão do ISSQN

-

Número processo suspensão

-

Benefício Municipal - BM

-

Valor do Serviço

R\$	3.000,00
-----	----------

Desconto incondicionado

R\$	0,00
-----	------

Total Deduções/Reduções

R\$	0,00
-----	------

Total Benefício Municipal

R\$	0,00
-----	------

Base de Cálculo

R\$	0,00
-----	------

Alíquota

0,00	%
------	---

Valor do ISSQN

R\$	0,00
-----	------

Retenção

1 - Não Retido

Outras Informações

Versão da Aplicação

EmissorWeb_1.1.0.1

Ambiente Gerador

2 - Sefin Nacional NFS-e

Situação da NFS-e

107 - NFS-e do MEI Gerada

Tomador

CPF

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

Telefone

Email

Serviço Prestado

País

Município

Código de Tributação Nacional

Item da NBS correspondente ao serviço prestado

Descrição do serviço

Informações Complementares

Número de documento de responsabilidade técnica

-

Documento de referência

-

Informações complementares

-

Tributação Federal

Situação tributária do PIS/COFINS

Não informado

Base de cálculo PIS/COFINS

R\$	0,00
-----	------

PIS - Alíquota

0,00	%
------	---

PIS - Valor do imposto

R\$	0,00
-----	------

COFINS - Alíquota

0,00	%
------	---

COFINS - Valor do imposto

R\$	0,00
-----	------

Tipo de Retenção do PIS/Cofins

Não informado

Valor Retido IRRF

R\$	0,00
-----	------

Valor Retido CSLL

R\$	0,00
-----	------

Valor Retido CP

R\$	0,00
-----	------

Total dos tributos

Opção

Não informar nenhum valor estimado para os Tributos (Decreto 8.264/2014)

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

POSTO METROPOLITANO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 04.273.260/0001-91 QD 01 CONJ. A LT 03, 03, , TAGUATINGA, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM (Cód: 4) Qtde.: 35.150 UN: LT VI. Unit.: 5,69	VI. Total 200,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	200,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 200,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	54,40

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	LAGO NORTE, Taguatinga, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0904 2732 6000 0191 6500 1000 3052 8118 4572 4193	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 305281 Série: 1 Emissão: 02/09/2023 09:55:19 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230442996503 02/09/2023 09:55:19	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 18/10/2023 15:19:58

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

POSTO DE COMBUSTIVEIS CONNECTA CEILANDIA SUL LTDA CNPJ: 12.123.780/0001-46 QUADRA 34 AREA ESPECIAL F, 34, , CEILANDIA, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 000001) Qtde.: 50.4610 UN: L VI. Unit.: 5,69	VI. Total 287,12
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	287,12
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 287,12

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0912 1237 8000 0146 6501 5000 0477 7490 0512 7449	

Informações de interesse do contribuinte	
Trib aprox:*;Federal:R\$ 35.03*;Estadual:R\$ 62.02*;Municipal:R\$ 0.00*;Fonte: IBPT - 23.2.C"* ;Observacoes; *;OPERADOR: MAGNA BOA SORTE DOS SANTOS *;CLIENTE.: 00001 - CONSUMIDOR FINAL* ;;PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD.08 BL.B 60, SALA 240 - VENANCIO 2000 - Brasília - DF, TEL.: (61) 3218-7718;ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022	

Informações gerais da Nota	
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA Número: 47774 Série: 15 Emissão: 07/09/2023 11:52:39 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230452306095 07/09/2023 11:49:16 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 18/10/2023 15:23:30

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

POSTO DE COMBUSTIVEL CAMPEAO 070 LTDA CNPJ: 36.642.184/0001-30 AR Gleba 03 - Nucleo Rural Alexandre Gusmao, 455, , CEILANDIA, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 000001) Qtde.: 35.1500 UN: L VI. Unit.: 5,69	VI. Total 200,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	200,00
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 200,00

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0936 6421 8400 0130 6502 9000 0438 9890 1134 0705	

Informações de interesse do contribuinte	
Trib aprox:*;Federal:R\$ 24.40*;Estadual:R\$ 43.20*;Municipal:R\$ 0.00*;Fonte: IBPT - 23.2.C"* ;Observacoes; *;OPERADOR: ALEXIA SUELLEN BOMFIM DUARTE *;CLIENTE.: 00001 - CONSUMIDOR FINAL* ;CPF/CNPJ * ;IE..: ISENTO* ;Trib aprox:*;Federal:R\$ 24.40*;Estadual:R\$ 43.20*;Municipal:R\$ 0.00*;Fonte: IBPT - 23.2.C"* ;Observacoes; *;OPERADOR: ALEXIA SUELLEN BOMFIM DUARTE *;CLIENTE.: 00001 - CONSUMIDOR FINAL* ;;PROCON 151 - SCS - Shopping Venancio 2000, Quadra 08 Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia - DF;ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;;PROCON 151 - SCS - Shopping Venancio 2000, Quadra 08 Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia - DF;ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022	

Informações gerais da Nota	
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA Número: 43898 Série: 29 Emissão: 16/09/2023 11:02:14 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230468805927 16/09/2023 11:03:38 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 18/10/2023 15:25:34

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

POSTO METROPOLITANO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 04.273.260/0001-91 QD 01 CONJ. A LT 03, 03, , TAGUATINGA, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM (Cód: 4) Qtde.: 45.738 UN: L VI. Unit.: 5,39	VI. Total 246,53
Qtd. total de itens:	1
Valor total R\$:	246,53
Descontos R\$:	0,01
Valor a pagar R\$:	246,52
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 246,52
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	67,05

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	LAGO NORTE, Taguatinga, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0904 2732 6000 0191 6500 1000 3075 7511 7505 4655	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 307575 Série: 1 Emissão: 20/09/2023 08:34:21 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230475490737 20/09/2023 08:34:19	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 18/10/2023 15:37:12

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO	
CNPJ: 24.046.493/0002-40	
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA, 01, LOTE 05 CONJ A, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 1001) Qtde.: 33.7220 UN: L VI. Unit.: 5,32	VI. Total 179,40
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	179,40
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 179,40
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	45,20

Consumidor
CPF: [REDACTED]

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5323 0924 0464 9300 0240 6500 1000 0312 9218 4963 9896

Informações de interesse do contribuinte
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 45,20 R 12,55 Federal e R 32,65 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: WEVERTON VIEIRA (39715) o valor do imposto cobrado sujeito a tributacao monofasica em operacao com combustivel. R 41,14. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 11/2023.

Informações gerais da Nota
EMISSÃO NORMAL Número: 31292 Série: 1 Emissão: 25/09/2023 17:54:43 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230485675000 25/09/2023 17:54:43 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 18/10/2023 15:38:34

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO	
CNPJ: 24.046.493/0002-40	
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA, 01, LOTE 05 CONJ A, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 1001) Qtde.: 35.7780 UN: L VI. Unit.: 5,59	VI. Total 200,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	200,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 200,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	50,40

Consumidor
CPF: [REDACTED]

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 5323 0924 0464 9300 0240 6500 1000 0314 2018 4963 9898

Informações de interesse do contribuinte
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 50,40 R 14,00 Federal e R 36,40 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: WEVERTON VIEIRA (39715) o valor do imposto cobrado sujeito a tributacao monofasica em operacao com combustivel. R 43,65. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 11/2023.

Informações gerais da Nota
EMISSÃO NORMAL Número: 31420 Série: 1 Emissão: 30/09/2023 19:48:54 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230495886332 30/09/2023 19:48:55 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 18/10/2023 15:41:27

Voltar principal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

**DESPACHO DO SETOR DE
CONTABILIDADE**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00006664/2023-59	2023NE00162	[REDACTED] - FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	R\$ 6.512,64
TOTAL:			R\$ 6.512,64

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Outros	Parecer 44 (1375592) Requerimento (1370611)	R\$ 6.512,64
TOTAL:		R\$ 6.512,64

Valor Bruto R\$ 6.512,64

Valor Líquido R\$ 6.512,64

Paulo César da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

**AUTORIZAÇÃO DE
LIQUIDAÇÃO**

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00006664/2023-59	2023NE00162	██████████ - FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	R\$ 6.512,64
TOTAL:			R\$ 6.512,64

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Outros	Parecer 44 (1375592) Requerimento (1370611)	R\$ 6.512,64
TOTAL:		R\$ 6.512,64

Valor Bruto R\$ 6.512,64

Valor Líquido R\$ 6.512,64

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em conta de titularidade desta Casa Legislativa (██████████ com Domicílio Bancário Destino: 070-00218-BANCO).

Pedro Henrique Medeiros de Araújo

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023

Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 19/10/2023, às 16:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 20/10/2023, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 20/10/2023, às 19:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1387498** Código CRC: **072478E2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00006664/2023-59

1387498v2